Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 às 20:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8743859: EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002.2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Bonifácio

MUNICÍPIO

São Bonifácio

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8743859

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A Prefeita Municipal de São Bonifácio em exercício, Estado de Santa Catarina, **GRAZIELA VANROO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de **Processo Seletivo Simplificado** destinado à contratação temporária de profissional para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.044, de 22 de dezembro de 2000, e suas alterações, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de:

- Enfermeiro – 40 horas semanais – Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação terá caráter temporário até a realização de concurso público, novo processo seletivo ou enquanto permanecer a necessidade excepcional da Administração Pública, observado o prazo previsto na legislação municipal.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **25 de setembro de 2026 a 1º de outubro de 2026**, das **12h às 18h**, junto ao Setor de Recursos Humanos no Novo Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, localizada na Avenida 29 de Dezembro, nº 12, Centro.

Também serão aceitas inscrições pelo e-mail:
rh.saobonifacio@gmail.com

Os documentos deverão ser enviados em formato PDF.

Documentos obrigatórios

- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de residência;

- Diploma de curso superior compatível com o cargo;
- Registro no respectivo Conselho Profissional;
- Documentos comprobatórios dos títulos;
- Documentos comprobatórios da experiência profissional.

A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato.

3. DOS CARGOS

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
Enfermeiro	40 horas	01	R$ 4.184,50 + R$ 600,00 (vale alimentação)	Curso Superior em Enfermagem e registro no COREN

4. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será realizada mediante análise de títulos e experiência profissional.

1. Títulos

TÍTULO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS
Doutorado relacionado ao cargo	15 pontos	15
Mestrado relacionado ao cargo	12 pontos	12
Pós-graduação lato sensu, mínimo de 360 horas	8 por título	16
Graduação adicional relacionada ao cargo	6 pontos	6
Curso de aperfeiçoamento, mínimo de 40 horas	1 ponto por curso	5

2. Tempo de serviço — até 60 pontos

TÍTULO	PONTUAÇÃO	LIMITE
Tempo de serviço diretamente relacionado ao cargo	1 ponto por mês completo	60 meses

3. Critério de desempate

Maior pontuação por tempo de serviço;
Maior pontuação por títulos;
Maior nível de formação;
Maior idade;
Sorteio público.

Pontuação final: títulos + tempo de serviço.

Comprovação da experiência
A experiência profissional poderá ser comprovada mediante:

- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Tempo de Serviço;
- Declaração emitida pelo empregador em papel timbrado.

6. DO RESULTADO
O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **02/10/2026**, no site oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios.

Os recursos poderão ser apresentados no prazo de **01 (um) dia útil** após a publicação do resultado preliminar.

Após a análise dos recursos, será publicado o resultado final no site oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios.

7. DA CONTRATAÇÃO
Os candidatos serão convocados conforme a necessidade da Administração, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.
No ato da contratação deverão apresentar:

- Documento de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (quando aplicável);
- Diploma;

- Registro no Conselho Profissional;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

8. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O contrato temporário será firmado conforme a Lei Municipal nº 1.044/2000 e suas alterações, pelo prazo necessário ao atendimento da necessidade temporária, até a realização de concurso público ou novo processo seletivo, observado o limite legal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio/SC, 25 de setembro de 2026.

GRAZIELA VANROO
Prefeita Municipal em exercício

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº /2026

CARGO:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Documentos apresentados () RG

() CPF

() Comprovante de residência

() Comprovante de tempo de trabalho

() Cópia dos títulos que deseja apresentar

() Outros documentos: _____

Data de entrega da documentação: _____/_____/_____

Assinatura

Enfermeiro – Secretaria municipal de Saúde

	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
	Exercer a atividade de enfermagem relacionada com: prevenção e recuperação da saúde do indivíduo, família e comunidade, através do diagnóstico, planejamento, administração dos serviços de Saúde; ensino pesquisa e prestação da assistência em enfermagem; bem como assessoria em assuntos inerentes à área, respeitadas as normas do SUS; Participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde; Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas se saúde desenvolvidos pena Instituição; Formular normas e diretrizes especificas de enfermagem; Organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na Instituição; Fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem; Desenvolver atividades de supervisão em todos os niveis assistenciais: Prestar assessoria quando solicitado; Desenvolver educação continuada de acordo com as necessidades identificadas; Promover a avaliação periódica da qualidade da assistência de enfermagem prestada; Participar do planejamento e prestar assistência em situações de emergência e de calamidade pública, quando solicitado; Elaborar e executar uma política de	- Curso Superior em Enfermagem - Registro no Conselho de Classe

	formação de recursos Humanos de Enfermagem de acordo com as necessidades da Instituição; Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida; Fazer notificação de doenças transmissíveis; Participar das atividades de vigilância epidemiológica; Dar assistência de enfermagem no atendimento as necessidades básicas do indivíduo, família e a comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela Instituição; Identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde; Participar de programas de saúde desenvolvida pela comunidade; Promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos; Elaborar informes técnicos para divulgação; Colaborar no desenvolvimento das atividades relacionadas com a saúde ocupacional da Instituição em todos os níveis de atuação; Desempenhar outras atividades afins.	